



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 067,
de 19 de março de 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A VEREADORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Vereadores Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas e Roberto Carlos Mendes, 04 (quatro) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas em no “Encontro Estadual de Vereadores em Porto Alegre”, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19.03.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 197 / 2025 FL. 20
Entrada 19 / 03 / 2025
Hora: 16:21
Lirou 2